



**GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 462/2021.**

**De 24 de fevereiro de 2021.**

*Dispõe sobre Comissão Intersetorial e a Comissão Temática Pró Selo UNICEF pelos Direitos da Infância e Adolescência em Farias Brito - Ceará.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto da Constituição Federal de 1988, resolve:**

Considerando que o SELO UNICEF – Município Autorizado a Participar – Edição 2021/2024 é uma estratégia dos municípios visando à promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes em todo o Brasil;

Considerando que é através do selo que serão desenvolvidas as capacidades dos gestores municipais e atores locais, monitoradas e avaliadas por políticas públicas e efetiva participação social de meninas e meninos;

Considerando que os municípios inscritos no SELO UNICEF devem assumir o compromisso de melhorar a vida de crianças e adolescentes, implementando e aprimorando programas e políticas de atenção à infância e de garantia dos direitos das crianças e adolescentes;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica designado a Senhora **MARIA GONÇALVES DE SOUSA**, como articuladora municipal do Selo Unicef – Município Participante para a edição 2021/2024.

**Art. 2º** - Fica constituída a Comissão Intersetorial pelos direitos da Infância e Adolescência com o objetivo de propor Políticas Municipais de implantação e aprimoramento de programas e políticas de atenção à infância, garantindo os direitos das crianças e adolescentes indicando responsabilidades, co-responsabilidades, atribuições, diretrizes e estratégias para a efetivação das políticas públicas no município de Farias Brito - Ceará.





**GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Parágrafo Único** – A Comissão Intersetorial será constituída pela indicação do Prefeito Municipal de Farias Brito – Ceará, assim sendo:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

*Cicera Ferreira da Silva Costa*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

*Nara Nubia Rufino de Sousa*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

*Valdenia Alcântara Neves Bastos de Calda*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E JUVENTUDE**

*Nayalex Marques Silva*

**CONSELHO TUTELAR DE FARIAS BRITO**

*Matheus Alves Pereira*

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

*Francisco Guilherme Rodrigues Pereira*

**Art. 3º** - As funções da Comissão Intersetorial é avaliar a implementação das deliberações das ações desenvolvidas do SELO UNICEF no município de Farias Brito - Ceará, acompanhando o processo de implementação das diretrizes, medidas legislativas estabelecidas na legislação, metas e estratégias do SELO UNICEF, contribuindo para articular as políticas públicas do município.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO  
PREFEITO, EM 24 DE FEVEREIRO 2021.

  
FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES  
Prefeito Municipal